



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De acordo com o pedido de esclarecimento recebido na data de 25/10/2013, nesta Unidade de Suprimentos, esclarecemos que:

- Conforme disposto no item 7.2 alínea “V” a proponente deve apresentar **DECLARAÇÃO EXPRESSA** de que conhece os locais.

- Quanto ao anexo II, em relação ao preenchimento do endereço para a prestação dos serviços, o mesmo encontra-se disponível através da **ERRATA** e **PRORROGAÇÃO** publicada na data de 29/10/2013.

Pércia B. Borges
Pregoeira